

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CCS</b> <b>DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA</b> <b>ODONTOLÓGICA/DPCO</b>	
---	---	---

### DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> JOSETE VERAS VIANA PORTELA	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1920220
<b>E-mail:</b> josete_veras@uol.com.br	<b>Telefone:</b> (86) 99445-2180
<b>Objeto da futura contratação:</b> Dosimetria individual com 4 dosímetros (medidores de radiação), 3 de uso pessoal (profissionais diretamente envolvidos com Raios X) e um dosímetro padrão. Esses dosímetros necessitam de leitura mensal.	
<b>O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:</b>	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2025	ID do item no PCA: 1141
Data de publicação no PNCP: 24/04/2024	Classe/Grupo: 931
Identificador da futura contratação: 154048-127/2025	Código do PDM do Item: 15121
<b>Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.</b>	
<p><b>1. Descrição da demanda.</b> Trata-se de contratação por dispensa de licitação para serviços de Dosimetria individual com 4 dosímetros (medidores de radiação), 3 de uso pessoal (profissionais diretamente envolvidos com Raios X) e um dosímetro padrão. Esses dosímetros necessitam de leitura mensal.</p> <p><b>2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b> A necessidade de verificar as doses de radiação ionizante para o Indivíduo Ocupacionalmente Exposto (IOE) visa controlar a radiação recebida pelo profissional durante o exercício da profissão, com o propósito de reduzir os riscos de danos biológicos causados pela radiação, sendo utilizado, portanto, no Radiodiagnóstico, Medicina Nuclear, Radiologia Industrial, Radioterapia e também em Pesquisas com equipamentos que utilizam a radiação ionizante. A radiologia trata-se de uma especialidade, que usa a radiação ionizante – popularmente conhecido como raio-X – para obter imagens de diferentes estruturas anatômicas. Baseia-se nas propriedades da radiação, que podem atravessar a matéria viva e registrar imagens em filmes ou sensores radiográficos. A RDC 330/2019-ANVISA, atualizada em 20 de dezembro de 2019, tem como um de seus objetivos regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público, decorrentes do uso de tecnologias radiológicas, diagnósticas ou intervencionistas, e se aplica a todas as pessoas jurídicas ou físicas, de direito privado ou público, civis ou militares. Nesse sentido, percebe-se também a Portaria MTB 1084/2018, que altera o Anexo nº 5 - Radiações Ionizantes - da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) - Atividades e Operações Insalubres que corrobora a necessidade de controlar os limites de exposição à radiação, bem como a adoção de medidas de controle. Dito isso, a monitoração individual com dosímetros é de suma importância e justificada por exigência legal, para atender as normas emanadas pela ANVISA, Ministério do Trabalho e CNEN. Além de resguardar a saúde dos trabalhadores, já que há a medição individualizada de radiação recebida por cada usuário. O referido controle, também, permite perceber a condição técnica dos equipamentos, uma vez que altas doses de radiação indicam, possivelmente, instalações com falha nas blindagens, equipamentos defeituosos ou, ainda, seu uso de forma indevida.</p> <p><b>3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.</b></p> <p><b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.</b></p> <p>30/11/2025</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CCS  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA  
ODONTOLÓGICA/DPCO**



**5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (*Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência*)**

Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
<b>1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo</b>  ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO acarolinebrito@ufpi.edu.br DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA/ professora do magistério superior	<b>1. Nome completo do Gestor do contrato/ata / e-mail/lotação/cargo</b>  ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO acarolinebrito@ufpi.edu.br DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA/ professora do magistério superior
<b>2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo</b>  KARLA ROVARIS DA SILVA karlarovaris@gmail.com DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA/ professora do magistério superior	<b>2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo</b>  KARLA ROVARIS DA SILVA karlarovaris@gmail.com DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA/ professora do magistério superior
<b>3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo</b>  SIMONE SOUZA LOBÃO VERAS BARROS simonelobaobarros@ufpi.edu.br DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA/ professora do magistério superior	<b>3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo</b>  SIMONE SOUZA LOBÃO VERAS BARROS simonelobaobarros@ufpi.edu.br DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA/ professora do magistério superior

**DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.**

Teresina, 06  
de outubro de 2025.

**JOSETE VERAS VIANA PORTELA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CCS  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA  
ODONTOLÓGICA/DPCO**



**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA  
CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

**ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO**

**KARLA ROVARIS DA SILVA**

**SIMONE SOUZA LOBÃO VERAS BARROS**

**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

**ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO**

**KARLA ROVARIS DA SILVA**

**SIMONE SOUZA LOBÃO VERAS BARROS**